



Projeto de Lei Nº 226/71

: - LEI Nº 1.978, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1971 - :

(Dispõe sobre extinção de cargo, e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

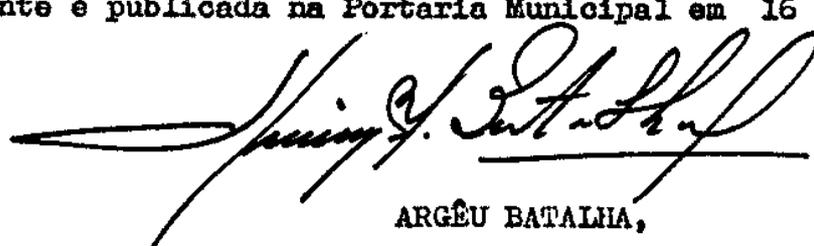
Artigo 1º - Fica extinto 1 (um) cargo de Oficial de Gabinete - Símbolo "C-5", da Coordenadoria de Saúde e Promoção Social, constante do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 16 de fevereiro de 1.971, 410º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor de Expediente e publicada na Portaria Municipal em 16 de fevereiro de 1.971.


ARGÊU BATALHA,
Coordenador.